

CURITIBA E A PARADIPLOMACIA CULTURAL - POSSÍVEIS AVANÇOS NA INTERNACIONALIZAÇÃO E VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A CULTURA NO MUNICÍPIO

CURITIBA AND CULTURAL PARADIPLOMACY: POSSIBLE ADVANCES IN INTERNATIONALIZATION AND THE MOBILIZATION OF RESOURCES FOR CULTURE IN THE MUNICIPALITY

Loana Alves Campos¹
Luiz Antonio Rolin de Moura²

RESUMO

O presente artigo objetiva realizar um mapeamento dos instrumentos de financiamento das políticas culturais de Curitiba, uma breve análise do contexto da cooperação internacional do Município e a sua possível potência em investir em cooperações no setor da cultura na cidade. Parte-se do entendimento da cultura como um Direito Constitucional, basilar na formação cidadã e transversal no âmbito das políticas públicas. No contexto nacional, identifica-se uma crescente em sua estruturação com política de estados, mas um desafio permanente em viabilizar recursos em acompanhamento ao fortalecimento da cultura que se instaura hoje na sociedade e por consequência no Estado. Para contribuir com a visualização desta reflexão, traz-se o conceito de paradiplomacia cultural, contextualizando o município de Curitiba no cenário internacional, apresentando também dois exemplos de ações em municípios brasileiros onde a internacionalização é uma ferramenta para o desenvolvimento de um programa na área da cultura, objetivando assim, contribuir com possíveis avanços no âmbito das políticas culturais em Curitiba.

Palavras-chave: Políticas Culturais, Financiamento da Cultura, Paradiplomacia Cultural

ABSTRACT

This article aims to map out the financing instruments for Curitiba's cultural policies, a brief analysis of the context of the Municipality's international cooperation and its possible power in investing in cooperation in the city's cultural sector. It starts from the understanding of culture as a Constitutional Rights, fundamental to civic education and transversal in the scope of public policies. In the national context, there is an increase in its structuring with state policy, but a permanent challenge in providing resources to support the strengthening of the culture that is being established today in society and, consequently, in the State. To contribute to the visualization of this reflection, the concept of cultural paradiplomacy is brought up, contextualizing the municipality of Curitiba in the international scenario, also presenting two examples of actions in Brazilian municipalities where internationalization is a tool for the development of a program in the area of culture, thus aiming to contribute to possible advances in the scope of cultural policies in Curitiba.

Keywords: Cultural Policies, Cultural Funding, Cultural Paradiplomacy

¹ Bacharel em Dança pela Faculdade de Artes do Paraná – UNESPAR/ Gestora Cultural, Coordenadora do Escritório Estadual do Ministério da Cultura no Paraná. Especialista em Gestão de Projetos Públicos pela EAP.

² Mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina, especialização em Especialização em Administração pela Faculdade Católica de Administração e Economia, Especialização em Administração de Empresas de Turismo pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Docente da Escola de Administração Pública do IMAP.

1 INTRODUÇÃO

O artigo aqui apresentado objetiva ascender o olhar para o contexto das políticas culturais no município de Curitiba, para tanto propõe-se um recorte nos instrumentos de financiamento utilizados para a execução dessas políticas, partindo da seguinte pergunta: É possível a ampliação dos recursos para o setor cultural no município de Curitiba, a partir de um investimento no âmbito da diplomacia cultural.

Para discorrer sobre o tema, a pesquisa se baseia na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 215, o qual reconhece a cultura como um direito de todas(os) as(os) cidadãs(ãos). O Desenvolvimento é iniciado por um breve histórico das políticas culturais no Brasil, reconhecendo que, em sua maior parte, a trajetória no país “pode ser condensada pelo acionamento de expressões como: ausência, autoritarismo e instabilidade” (Rubim, 2007 p. 101).

Ações e programas foram desenvolvidos, instituições e pastas foram implementadas, sendo muitas, em pouco tempo extintas. O cenário muda positivamente a partir de 2003, quando Gilberto Gil assume como Ministro da Cultura e inicia um processo transformador desde o conceito de Cultura no âmbito da Federação até o início do processo de construção do Sistema Nacional de Cultura - SNC, defendendo que a estrutura das políticas de estado deveria ser implementadas através de pactos federativos, ou seja: Implicar a União, Estados, DF e Municípios nesse conjunto estrutural, a fim de que tais políticas estivessem presentes em todo o país.

Quando colocamos uma lupa diante deste cenário e a direcionamos para Curitiba, chegamos na Fundação Cultural de Curitiba - FCC. Instituição responsável pela políticas públicas municipais que em 2023 completou 50 anos, foi criada oficialmente no dia 5 de janeiro de 1973, “nasceu do processo de transformações urbanas vivenciado pela cidade nas décadas de 1960 e 1970, que envolvia, além de uma série de ações de planejamento, uma política de preservação da cultura e da história da cidade.” (FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, 2024). Hoje, parte das ações e atividades culturais da FCC são operacionalizadas pelo Instituto Curitiba de Arte e Cultura - ICAC, isso se dá através de um contrato de gestão firmado entre Prefeitura de Curitiba e Fundação Cultural de Curitiba com uma instituição sem fins lucrativos, sendo o ICAC esta instituição, desde 2010. (Curitiba, 2025)

Um fato no âmbito da implementação das políticas públicas é o desafio de viabilizar o recurso necessário para tal objetivo. Atualmente, pode-se reconhecer que as principais fontes financeiras geridas pela FCC são: verba direta do Município executada através do contrato de gestão junto ao ICAC, verba direta do Município gerenciada pela própria FCC (programação, custeio de estrutura, pessoal, custos administrativos), Lei de Incentivo à Cultura, através do Fundo Municipal e Incentivo Fiscal. Já o ICAC, além do recurso advindo do contrato de gestão ao qual ele tem a responsabilidade de operacionalizar as atividades, o Instituto também trabalha com Projetos de Lei de Incentivo Estadual e Nacional, além de parcerias.

A pesquisa aqui se debruça na lacuna entre a constante necessidade de ampliação de políticas culturais municipais para o setor cultural e o desafio de viabilização de recursos para tal objetivo. Tendo como hipótese o investimento em Cooperação Técnica Internacional, que Curitiba já possui, e o potencial investimento que ainda pode ser feito na área da Cultura. O Município demonstra, pelo seu histórico, importantes iniciativas que apontam sua inserção na diplomacia cultural, como a adesão à Rede de Cidades Criativas da UNESCO e as atividades efetivas, a exemplo de projetos em parceria com a Aliança Francesa de Curitiba e o Consulado Geral do Japão.

Uma das linhas de atuação dentro dos Instrumentos aplicados na cooperação internacional ocorre no âmbito da paradiplomacia, tal conceito surge no contexto de globalização, a qual gera uma “mudança crescente do papel do Estado nacional, como consequência dos efeitos da interdependência, proporcionando assim as entidades governamentais subnacionais – especificamente os municípios – a possibilidade de exercerem atividades que, até então, eram da competência exclusiva do Estado-nação.” (Oliveira, Luvizotto, 2011 p.6). É de reconhecimento público a inserção do Município de Curitiba no cenário de internacionalização municipal, o que inspira essa pesquisa a acontecer com a possibilidade de esse mecanismo ser direcionado também à cultura.

Com o intuito de trazer para perto uma possível visualização da potência de Curitiba na paradiplomacia cultural, serão apresentados dois exemplos de iniciativas municipais realizadas na cidade de Salvador - BA e Recife - PE. Tendo, assim, o objetivo de contribuir para a reflexão e possíveis avanços para as políticas culturais de Curitiba.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Inicialmente, pretendia-se desenvolver esta pesquisa a partir da ferramenta metodológica de coleta de dados, via entrevistas com gestores da atual administração da Fundação Cultural de Curitiba, a fim de ter acesso ao máximo de informações possíveis relativas aos instrumentos de financiamento e à relação institucional internacional, na área cultural de Curitiba, acreditando que tal metodologia contribuiria consideravelmente para a reflexão proposta. No entanto,

devido a limitações de tempo optou-se por uma abordagem alternativa, direcionada na análise de conteúdo no site institucional da FCC e secundariamente nos sites da Prefeitura de Curitiba e ICAC.

Um outro desafio enfrentado deu-se quanto à produção acadêmica no campo de estudos de caso, a respeito da paradiplomacia cultural em municípios brasileiros. Esperava-se trabalhar com maior ênfase em exemplos deste assunto por meio de pesquisas acadêmicas, todavia, embora tenha-se identificado alguns estudos, poucos foram encontrados trazendo amostras específicas e substanciais de práticas municipais efetivas nesse aspecto. Também houve obstáculos em detectar produções acadêmicas sobre a Fundação Cultural de Curitiba.

Diante dessas dificuldades, foram adotadas duas metodologias centrais. A primeira diz respeito à revisão teórica, a par do assunto específico não encontrado, foi possível dialogar com autores e pesquisas que refletem sobre os temas aqui propostos, sendo os centrais: Política Cultural, Paradiplomacia e Paradiplomacia Cultural.

A segunda ferramenta metodológica optada decorreu da análise detalhada do site institucional da FCC, focando nas seções que apresentam suas atividades no que toca as suas ações e seus financiamentos, nas abas: Lei de Incentivo, Editais e Transparência. Em relação à diplomacia cultural, a estratégia foi o levantamento de dados, dos últimos 3 anos, na aba Notícias, buscando identificar registros de ações institucionais da FCC, tal estratégia foi fundamental para a última sessão deste artigo.

É de relevância destacar que a análise de conteúdo, especialmente em fontes oficiais como sites institucionais é reconhecida na literatura acadêmica, sendo capaz de contribuir para a discussão de políticas e ações adotadas na administração pública, considerando que a

publicização das ações institucionais é essencial para o registro e a transparência de suas práticas. Essa abordagem é particularmente útil quando encontradas limitações de tempo para o acesso direto aos interlocutores.

Para esse momento, a documentação exposta no site não foi analisada de maneira discricionária. A análise documental realizada se baseia, sobretudo, nas postagens documentais e suas informações gerais, dedicando assim, aos itens onde constam o financiamento utilizado e as notícias publicadas. Apesar de uma análise de conteúdo do site institucional não substituir a profundidade de informações que poderiam ser obtidas através de entrevistas, ela oferece uma visão abrangente das intenções, dos objetivos e das ações da FCC. Com esse recorte, foi possível identificar atividades que apontam ações de paradiplomacia cultural em Curitiba.

Não obstante, a pesquisa reconhece as limitações encontradas e sugere a realização de futuros estudos que incluam entrevistas diretas para complementar e aprofundar os resultados deste trabalho.

3 MOTIVAÇÃO

Esta pesquisa parte de uma motivação de cunho empírico em minha trajetória profissional. Meu interesse nas políticas culturais começa na Casa Hoffmann - Sede da Coordenação de Dança da Fundação Cultural de Curitiba, durante a graduação em dança na FAP-Unespar, quando tive a oportunidade de realizar estágio no setor administrativo/produção deste equipamento (2008), na sequência, estive como artista residente e desenvolvi uma pesquisa artística. Depois disso, passei a integrar a Coordenação da Setorial de Dança de Curitiba, vinculada ao Conselho Municipal de Cultura da Cidade, nesse momento participei profundamente da construção do plano setorial de dança do município (2015/2016). Em 2018, fui convidada a integrar a equipe da Casa Hoffmann, como produtora contratada pelo ICAC. Nesse período, entre 2018 e 2023, desenvolvi atividades de produção e gestão do espaço.

Durante esses 14 anos acompanhei, de diversas posições, os programas e ações, muitas apresentadas e algumas implementadas nesta coordenação. Uma pauta presente desde que estive pela primeira vez neste espaço é a necessidade de se implementar programas permanentes, que se tornassem políticas de estado. Esta demanda está registrada no Plano Setorial de Dança da Cidade.

Como pesquisadora, produtora cultural e gestora da Casa Hoffmann entre os anos de 2018 e 2023, presenciei diversas tentativas de implementação de uma política pública para a área que, para além de editais financiados através do fundo, não possuem uma permanência temporal. Entretanto, até o momento desta pesquisa não é possível reconhecer uma política pública na área da dança instaurada de modo permanente no município.

Atualmente, como Coordenadora do Escritório do Ministério da Cultura no Paraná, tenho a oportunidade de acompanhar os debates e reconhecer as realidades que se assemelham a Curitiba em nosso Estado, bem como nacionalmente.

Embora meu olhar para o tema tenha se despertado a partir da área da dança, o debate quanto aos investimentos culturais atravessa o setor cultural como um todo, desse modo, provooco nesse artigo a reflexão não para uma área específica, mas o olhar geral de ferramentas que a administração pública pode operar para a ampliação desses recursos.

4 CONTEXTUALIZAÇÃO: POLÍTICAS CULTURAIS NO BRASIL E O PAPEL DOS ENTES FEDERADOS

A efetivação da Cultura como um direito e área estruturante para o desenvolvimento social, dentro do escopo da responsabilidade do Estado, é um desafio que acompanha o debate das políticas públicas no Brasil desde o seu cerne. Para tratar desta seara, considera-se o conceito de políticas públicas como um conjunto de ações introduzidas na agenda do setor público, conduzidas pelo Estado no âmbito da Federação, Estado e/ou Município, para solucionar problemas identificados através de demandas da sociedade ou diagnosticadas pelo governo. Em diálogo com os autores Custodio e Silva parte-se do pressuposto que “As políticas públicas devem ser compreendidas como sendo a própria corporificação do ente Estado através de ações, direcionamentos, atuações, projetos que possuam como objetivo maior suprir as necessidades humanas.” (CUSTODIO, SILVA, p.5).

A fim de direcionar a reflexão das políticas públicas para o tema desta pesquisa, destaca-se o conceito de política cultural apresentado defendido por Nestor García Canclini, importante referência teórica da área, o qual defende que política cultural são ações desenvolvidas pelo Estado e organizações sociais “organizados com o objetivo de orientar o desenvolvimento simbólico, satisfazer as necessidades culturais da população e obter consenso para um tipo de ordem ou transformação social (Canclini, 2005, p.65)

Nesse mesmo texto, Canclini provoca a necessidade de ampliação do termo e, em diálogo com o autor, em seu artigo “ Políticas Culturais: Panorama Histórico e desafios atuais”, publicado em 2022, Rubim continua a provocação quanto a essa ampliação, destacando os Direitos Culturais, ponto de interesse para a pesquisa:

“Os direitos culturais, apesar de suas delimitações ainda imprecisas (Pedro, 2011), se impõem como um dos objetivos mais preciosos das políticas culturais, pois implicam no reconhecimento de que todos os cidadãos têm direito à cultura, do mesmo modo que possuem outros direitos inalienáveis à cidadania contemporânea: trabalho, alimentação, saúde, educação, moradia, meio ambiente, liberdade etc.” (Rubim, 2022 p. 113)

A Constituição Federal de 1988 apresenta dois aspectos os quais amparam os conceitos já apresentados. Quanto ao entendimento da Cultura não apenas como fator que contribui para o desenvolvimento social e humano mas como Direito Fundamental, a garantia dos direitos culturais está prevista em “O acesso à cultura é um direito fundamental de segunda geração, previsto no art. 215 da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 2012), o que incita a prática de posturas positivas por parte do Estado em prol de sua efetivação e universalização” (Natarelli, p.50), ressaltando-se aqui o entendimento da Cultura e seu acesso como fator-base na salvaguarda dos Direitos Humanos. Ainda sobre o Art. 215 da C.F “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais” (CF, 1988).

Ao olharmos a trajetória das cultura no âmbito da política em nosso país, podemos reconhecer uma instabilidade considerável. Albino Rubim, em seu importante artigo “ Políticas culturais no Brasil - Tristes tradições” faz um percurso desde a época do Segundo Império, nesse estudo aponta dois grandes momentos em que as políticas culturais começam a ser inauguradas em nosso extenso território: a passagem de Mário de Andrade pelo Departamento da Prefeitura da cidade de São Paulo (1935-1938) e a implementação do Ministério da Educação e Saúde, em 1930, e mais especificamente a presença de Gustavo Capanema à frente deste ministério, de 1934 até 1945.” (RUBIM 103 - tristes tradições). Embora Mário de Andrade tenha atuado em âmbito municipal, sua passagem pelo departamento marca um “novo” entendimento sobre a cultura e o papel do estado quanto a ela.

Desde então passamos por inúmeras iniciativas institucionais, inclusive a abertura do Ministério da Cultura que foi extinto e voltou a entrar na pasta do governo em diferentes momentos neste caminho. Entretanto, a manutenção e permanência dessas iniciativas é instável, acompanhando os contextos políticos da nossa história. Demonstrando assim, que embora ações tenham sido feitas, podemos considerar que uma das únicas ações adotadas e que persiste no tempo como política cultural federal até 2003, é a Lei Rouanet, advinda da extinta Lei Sarney, que apresenta a iniciativa de operacionalizar recursos para o setor através de incentivo fiscal.

Quando em 2003, Gilberto Gil assume o Ministério da Cultura, inicia-se um processo para construção de políticas culturais de Estado, na esfera federal, em contraposição a políticas de governo as quais, embora com diversas tentativas de ultrapassar essa barreira, costumam o contexto brasileiro até então. Gil, retoma o que Mário de Andrade começou na década de 30, sobretudo sobre dois parâmetros: o entendimento antropológico da Cultura e o papel do Estado.

É nesse cenário que o Sistema Nacional de Cultura começa a nascer:

Projeto gestado desde 2003, o Sistema Nacional de Cultura/SNC foi instituído em 2012, pela emenda constitucional EC no 71, que incluiu o artigo 216-A na Constituição Federal de 1988. Ele é ali definido como um “regime de colaboração”, organizado “de forma descentralizada e participativa”, que “institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, permanentes, pactuadas federação a e entre sociedade” democráticas os (CF88, entes e da Art.216-A). Inspirado em sistemas de gestão já consolidados no país, como o Sistema Único de Saúde/SUS, o SNC é a principal tradução institucional da proposta do MinC de construção de uma política nacional de cultura. (Avellar, 2016, p. 71).

O Sistema Nacional da Cultura é historicamente um marco sem precedentes quanto a uma iniciativa de uma política cultural de estado.

O funcionamento desse sistema é oriundo do próprio modelo federativo adotado pelo país que alcança o campo da cultura por meio das normas de organização estatal, dentre elas as de distribuição de poderes entre os entes que nada mais são do que verdadeiras garantias institucionais. (Costa, 2012 p. 127)

Há alguns passos necessários para a efetivação integral do Sistema Nacional de Cultura, sobretudo no que tange à garantia da previsão orçamentária para sua para que se torne perene. Todavia, para fins desta pesquisa, sua garantia Constitucional e a previsão de operacionalidade através do Pacto Federativo, já pode ser considerada um grande incentivo nas instâncias estaduais e municipais, dando um suporte para, a exemplo do município de Curitiba que aderiu ao SNC, ter ferramentas e bases legais, para seu aperfeiçoamento como Instituição pública e suas atribuições, a partir de orientações e estruturações em nível federal. Isso tem se dado ao longo do tempo, como poderemos reconhecer no próximo tópico deste artigo.

5 CURITIBA: AS POLÍTICAS CULTURAIS APLICADAS COM RECURSOS INTERNOS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Em 1971, Vinicius de Moraes, junto a outros artistas renomados, como Toquinho, inaugurou o Teatro Paiol. Isso se deu graças “à determinação do jornalista Aramis Millarch, então diretor de Relações Públicas e Promoções da Prefeitura” (FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, 2024). Tal acontecimento, juntamente com o movimento artístico cultural e

institucional da cidade marca o início da Fundação Cultural de Curitiba, que veio a ser formalizada em 1973. Desde então, a FCC passou a delinear a trajetória das políticas culturais do município, estabelecendo o centro histórico, abrindo espaços como o Centro de Criatividade, entre outros, nas últimas 50 décadas. Para além dos equipamentos culturais:

A história da FCC é pontuada ainda por outros importantes marcos: a criação da Lei de Incentivo à Cultura, em 1991, cuja revisão em 2005 deu origem ao Programa de Apoio e Incentivo à Cultura (...); e a criação do Conselho Municipal de Cultura, em 2006 (FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, 2024).

Em diálogo com a estruturação do Sistema Nacional de Curitiba e seus pactos federativos, podemos reconhecer a sinalização do compromisso do município para com essa política quando citada a criação do Conselho Municipal de Cultura em 2006, sendo um dos componentes desta integração.

No âmbito do financiamento, durante a pesquisa sobre as políticas culturais municipais, presentes no site da Instituição, é possível identificar que o principal instrumento utilizado são os recursos do Município, obtidos por meio do Programa de Apoio e Incentivo à Cultura - PAIC, os quais integram o Fundo Municipal de Cultura e o Incentivo Fiscal.

O incentivo fiscal à cultura, em âmbito municipal, foi instituído via "Lei Complementar No 3/1991", em 13 de novembro de 1991 (Prefeitura Municipal De Curitiba, 1991). Posteriormente, a "Lei Complementar 8/1993", de 16 de junho de 1993, e a "Lei Complementar 9/1993", de 16 de dezembro de 1993, "alteraram dispositivos da legislação anterior (PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, 1993a e 1993b). Quatro anos depois, a "Lei Complementar 15/1997", com data de 15 de dezembro de 1997, passou a dispor sobre o incentivo fiscal à cultura, criou o Fundo Municipal da Cultura (FMC) e revogou as três leis complementares antecessoras (Prefeitura Municipal de Curitiba, 1997).

A documentação disponível apresenta que, no passar dos anos, houve outras reformulações no que tange ao aperfeiçoamento da legislação e à atualização que ocorre nacionalmente nas políticas culturais federais, a exemplo das adequações orçamentárias realizadas para a execução da Lei Aldir Blanc 1, Lei Paulo Gustavo e, em 2024, a previsão de execução da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB. As três Leis são políticas federais operacionalizadas a partir do princípio do Sistema Nacional de Cultura, sendo o recurso advindo da união e repassado para o município, tendo este o compromisso com a operacionalização do recurso na localidade.

A Fundação Cultural de Curitiba também opera o recurso por meio de um programa de credenciamento de artistas e demais trabalhadores da cultura (como técnicos e produtores). Tal credenciamento gera um banco de dados que, à medida que a Instituição realiza eventos, como a programação de Natal, o credenciamento se torna uma ferramenta para contratação desses profissionais. Para essas atividades, o recurso também é advindo do Município.

A partir de 2010, um novo instrumento de operacionalização das atividades da FCC é formalizado e entra para o seu quadro da estrutura institucional. Seguindo também um contexto nacional, a FCC abre um edital para firmar um contrato de gestão junto a uma Organização Social - OS. O Instituto Curitiba de Arte e Cultura assume essa responsabilidade, "cabendo ao INSTITUTO assumir a missão de viabilizar os planos, programas, projetos e ações da área do objeto" (Fundação Cultural de Curitiba, 2024), inicialmente as áreas no escopo do contrato eram sobretudo a música e a literatura, com o passar dos anos, outras áreas foram sendo integradas, ao longo dos processos de abertura de edital e atualização do contrato de gestão.

A maior parte dos recursos operacionalizados pelo ICAC são repassados pela FCC, sendo então, recursos do município. Pode-se identificar através de seu site, que a Instituição também opera por meio de projetos viabilizados por meio de Incentivo Fiscal - Lei Rouanet e Lei Estadual - PROFICE.

Desse modo, é possível reconhecer que, substancialmente, os recursos utilizados para o financiamento do setor cultural em Curitiba, são originários do próprio Município, de Leis de Incentivo ou via pactos federativos com recursos da União. Isso demonstra que o Município tem a Cultura integrada em suas políticas públicas, porém, retomando-se a pergunta que abre esse artigo, a partir dos recursos de pesquisa, não foi possível identificar programas que utilizem recursos externos investidos no setor cultural.

6 A INTERNACIONALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Ao localizarmos o município no cenário mundial ou, nas palavras de Oliveira e Luvizzoto (2011), na “ordem internacional contemporânea”, termo dado pelos pesquisadores pela tão pautada e pesquisada globalização, no ponto de interesse desta pesquisa, dialoga-se com conceito onde as movimentações da política mundial “produzem consensos acerca de questões globais, os quais subsidiam o processo de formulação e implementação de políticas públicas nos diversos estados nacionais, afetando suas unidades federativas”. (Oliveira, Luvizzoto, 2011 p.6). Em vista disso, uma das ondas dessas movimentações é a viabilidade dos municípios “a atuarem vislumbrando uma nova realidade, para além da figura do estado nacional” (Oliveira, Luvizzoto, 2011 p.6), é neste cenário que a abertura para a Internacionalização dos municípios se dá. Encontram-se diferentes termos e conceitos para esse efeito global, e para fins desta pesquisa utilizaremos o conceito de paradiplomacia segundo o professor canadense Panayotis Soldatos apud Martins, Prokopiuk, 2023 p. 112. “(...) cuja definição minimalista seria a inserção internacional dos atores subnacionais.” uma de seus aspectos seria o de “proporcionar aos municípios, “possibilidades de criar parcerias e cooperação inter-regionais”

Em termos práticos, em interlocução com a pesquisa de Diego Santos Vieira de Jesus, esse conceito pode ser visualizado em cidades, objetivando-se o avanço em seus desafios de urbanização, assim como em suas “vantagens econômicas, de forma a divulgar as qualidades locais - como mão de obra capacitada, infraestrutura adequada, segurança e altos níveis de qualidade de vida com o propósito de atrair investimentos e fortalecer a atividade turística” (Jesus, 2017 p. 52).

Nesse aspecto, a cultura está intensamente ligada a atividades turísticas, por óbvio, no que tange à cultura como identidade local, seu poder de engajamento e de divulgação do que cada município oferece tanto para seus cidadãos quanto para o mercado turístico, estruturante para o mercado local. Contudo, há um campo abrangente entre o investimento em internacionalização municipal e o setor da cultura, para além de sua contribuição de maneira vinculada a atividades como mobilidade, segurança e sustentabilidade. Um termo que vem sendo de grande presença neste debate, embora ainda muito vinculado às atividades de urbanização, mas que se aproxima da defesa exposta acima é das “Cidades Criativas”, momento em que a “articulação entre atividades sociais e artísticas, indústrias criativas e governo foi capaz de produzir efervescência cultural que atrai talentos, promove diversidade social e aumenta o potencial criativo de empresas e instituições” (Jesus, p.57). Esse último conceito será aprofundado em outro tópico à frente.

7 CURITIBA E A PARADIPLOMACIA

A iniciativa para a Internacionalização de Curitiba foi dada por atores políticos “em especial Jaime Lerner, quando foi prefeito entre 1971 - 1974, 1979 - 1983 e 1989 - 1992”. (Martins, Prokopiuk, 2023 p. 13). A institucionalização se dá por meio do segundo mandato da gestão de Cássio Taniguchi, no início dos anos 2000. Desde então é pauta da gestão pública do Município, onde já esteve na administração como Secretaria Municipal Extraordinária de Relações Internacionais e Cerimonial e hoje integra a pasta do Gabinete do Prefeito tendo o status de Assessoria de Relações Internacionais.

Com base na pesquisa de José Ricardo Martins e Mario Procopiuck, no artigo “Paradiplomacia e Institucionalização: a experiência das relações internacionais da municipalidade de Curitiba”, entre 2013 e 2016, a assessoria assume papel mais ativo na coordenação de projetos, especialmente na área de meio-ambiente. “Em termos ambientais, Curitiba ganhou destaque mundial, em gestões passadas, como Cidade Ecológica e com a realização da COP8” (Martins, Prokopiuk, 2023 p. 13). Nesse período (2013-2016) alguns resultados da internacionalização de Curitiba são destacados, como a premiação do projeto de Agricultura Urbana pela C40 e o interesse da JIKA (Agência de Cooperação Internacional Japonesa) pelo modal ciclismo em Curitiba e pelo aporte de soluções sustentáveis ao seu problema de sinalização e iluminação nas ciclovias (2023).

Na gestão de 2017 - 2020 pode-se reconhecer um dos resultados na atração de eventos de renome internacional para a cidade, “como o Smart City Expo e encontros com representantes do BRICS, adesão aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e à Meta 2030” (Martins, Prokopiuk, 2023 p. 17).

A gestão de 2021 - 2024 segue com a mesma administração municipal, seguindo também como o mesmo assessor a cargo das relações internacionais.

Nesse período, Curitiba passa a participar de associações de cidades e agremiações internacionais como:

Associação Internacional de Cidades Educadoras, Coalização de Cidades para os Direitos Digitais, City Possible, C40, Fab City, ICLEI, Mercociudades, Pacto de Política Alimentar Urbana de Milão, Pacto Global das Nações Unidas, PActo Global de Prefeitos pelo Clima e Energia e da Rede de Cidades Criativas da UNESCO (Martins, Prokopiuk, 2023 p. 18).

Para além das associações citadas, “Curitiba tem hoje 16 cidades-irmãs. No decorrer das décadas elas estabeleceram laços por compartilharem características ou anseios” (Prefeitura Municipal de Curitiba, 2022). Tais iniciativas e aproximações institucionais proporcionam, para a administração pública, a ampliação de seus recursos sejam eles intelectuais, estruturais, tecnológicos, financeiros, entre tantos outros que agregam a paradiplomacia.

Curitiba demonstra sua capacidade frente ao diálogo e cooperação a nível mundial, ademais, demonstra sua crescente estruturação no setor das políticas culturais, como a sua Fundação Cultural e a iniciativa recente de “criação do Programa de Diplomacia Cultural de Curitiba, marcado pela instalação da estátua de Confúcio, criação da Praça da Inglaterra e realização de celebrações como a do Ano Novo Chinês” (Martins, Prokopiuk, 2023 p. 18). Diante disso, argumenta-se que a possibilidade de aumento do investimento na paradiplomacia cultural para o município se apresenta como um instrumento plausível, sobretudo na ordem de cooperação através de recursos financeiros.

8 PARADIPLOMACIA E AS CIDADES CRIATIVAS

Um dos aspectos da paradiplomacia que possui diálogo com o setor cultural, vem ao encontro do que hoje é intitulado “Cidades Criativas”. Termo encontrado como slogan em diversas cidades no globo terrestre, tem encampado de maneira substancial as estratégias de desenvolvimento e melhorias, sobretudo a dos centros urbanos. Embora sua base venha do surgimento do termo “Indústrias Criativas”, está relacionada a:

emergência da sociedade do conhecimento, vista a mudança de uma economia baseada no uso intensivo de capital e trabalho para uma na qual o capital tem base em recursos intelectuais do indivíduo, na formação de redes sociais e na troca de conhecimento (Jesus, 2015, p. 55)

Partindo do viés acima, um dos aspectos que compõem a Cultura e sua construção social, para esse momento da pesquisa, seguiremos esse campo como defesa para o investimento da paradiplomacia cultural, entendendo que o aprofundamento e problematização do conceito dentro da políticas culturais pode ser estendido em uma próxima oportunidade.

Assim, seguiremos o entendimento em que na Cidade Criativa,

se desenvolve uma visão de empoderamento para o estímulo à abertura mental, à imaginação e à participação pública: ao se legitimar o uso da criatividade nas esferas público e privada da cidade, amplia-se o conjunto de ideias e soluções potenciais para problemas urbanos (Jesus, 2015 pg. 56)

Além da Indústria criativa, outros termos acompanham o campo acima, como a Economia Criativa, nela instrumentos característico nas políticas públicas podem ser utilizados, seguindo a reflexão do pesquisador Diego Santos Vieira de Jesus “Algumas são específicas da economia criativa, tais como levantamento de verbas para o investimento na infraestrutura artística” (Jesus, 2015 pg. 57).

Na esfera da internacionalização e as políticas culturais, a UNESCO, Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura, dispõe um papel fundamental incorporando a Cooperação Cultural na pauta internacional, pontuando a assistência e o enriquecimento compartilhado através das ações, defende “o fato de que a cooperação se exercerá para o benefício mútuo de todas as nações que a praticarem, devendo garantir relações estáveis e duráveis entre os países partícipes dos acordos” (Flores, Miguez, 2015 p.111).

Desde 1952, a UNESCO promove inúmeras iniciativas no campo da Cultura, destaca-se aqui a Declaração de Princípios de Cooperação Cultural Internacional (1966), a Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural (1972), a Convenção sobre Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (2005). Para Albino Rubim “Essa atuação na esfera internacional possibilita debates, de forma pessoal e, em especial, agendas-tema que vão ter importante incidência no cenário político cultural (Rubim, 2022 p. 34).

Em 2004, é criado o projeto Rede de Cidades Criativas da UNESCO (RCCU), com o apoio da Organização das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD), cujo objetivo principal é “promover a cooperação com e entre cidades que identificaram a criatividade como um fator estratégico para o desenvolvimento urbano sustentável” (Oliveira, 2022 p.4)

Da Rede de Cidades Criativas da UNESCO e sua contribuição para a efetivação da paradiplomacia cultural, retornamos a Curitiba, que em 2014 passa a integrar a Rede como a cidade do design, um fator relevante na discussão aqui proposta, fortalecendo o argumento exposto no desenvolvimento deste artigo.

9 PARADIPLOMACIA CULTURAL EM CURITIBA

Na esfera Cultural, Curitiba aponta importantes iniciativas capazes de colocá-la de maneira significativa no que se refere à Paradiplomacia Cultural. Como citado no capítulo anterior, a adesão na Rede de Cidades Criativas é um marco nesse campo.

A partir de pesquisa das notícias publicadas pela Fundação Cultural nos últimos três anos, onde a instituição registra e publiciza suas principais atividades, pode-se identificar projetos realizados, sendo a FCC apoiadora ou recebendo apoio internacional, assim como reconhecimentos externos ao Brasil, de suas produções como a homenagem ao Cine Passeio em 2021, na Expocine, maior convenção da indústria cinematográfica da América do Sul; realização do Salão Arte em Vidro Brasil 2022, nessa ocasião Curitiba sediou uma mostra integrante dos eventos oficiais da ONU (Organização das Nações Unidas); Mês da Cultura Japonesa, celebrado em novembro de 2022, realizado pelo Consulado do Japão, cujo evento contou com o apoio da FCC; Semana Cultural Britânica em Curitiba em 2022, a qual também recebeu apoio da FCC e Festival Varilux de Cinema Francês, uma parceria entre a Aliança Francesa de Curitiba e a FCC, proporcionando a recepção desse importante festival em salas de cinema da FCC.

Identificamos também visitas e reuniões diplomáticas como a visita do então embaixador de Luxemburgo, Carlo Krieger em 2021, apontando abertura para estabelecer cooperação internacional na área cultural junto à FCC; em 2022 a Embaixadora da República do Gana no Brasil, Abena Busia esteve com a Presidente da FCC e sua equipe, demonstrando disposição em estreitar ações de diplomacia cultural com a Instituição; em 2023, a Presidente recebeu o prefeito de Carregal do Sal - Portugal, Sr. Paulo Catalino, neste encontro, Catalino reconheceu Curitiba como uma cidade inteligente e um exemplo de boas práticas. Em 2024, Mitsui Yasuhiro, atual cônsul-geral do Japão em Curitiba, fez uma visita oficial à sede da Fundação Cultural de Curitiba (FCC) para se apresentar à presidente da instituição, Ana Cristina de Castro, e fortalecer os laços culturais existentes entre as duas instituições.

Tais ações são registros consistentes do exercício do município no que se refere a paradiplomacia cultural, através da FCC e assessoria de relações internacionais. Nas publicações encontradas também pode-se constatar apoio a projetos realizados, como a exposição de Calendários Japoneses no Solar da Cultura, parceria entre a FCC, o Consulado Geral do Japão e a Associação dos Sindicatos das Empresas de Impressão de Calendário; Concerto Dom La Nena, recebendo a artista franco-brasileira, que aconteceu na Capela Santa Maria em parceria com a Aliança Francesa de Curitiba. Há também a importante “Oficina de Música”, um dos principais eventos da FCC, há mais de 40 anos, viabilizado através de Leis de Incentivo através do ICAC, o qual estabelece diversas parcerias internacionais, recebendo artistas de diferentes países do mundo, além dos artistas locais.

Com esse breve levantamento, é possível reconhecer que a paradiplomacia cultural em Curitiba é promissora. A FCC tem estabelecido diálogos internacionais e ao longo dos anos percebe-se também, através das notícias, a força diplomática do setor cultural local e seus impactos na economia e no reconhecimento da cidade, a exemplo do público atingido, a mobilização de profissionais e a circulação turística.

A existência dessas ações fortalece a internacionalização do município no setor cultural. Esse fator é uma sinalização de que a potência do município vai além das expectativas e de que ações e projetos são realizados de maneira pontual, mesmo que encontremos mais de uma edição de um projeto em parceria internacional, importantíssimos para a cultura na cidade, no entanto não foram identificados programas robustos e continuados na área da diplomacia cultural.

10 PARADIPLOMACIA CULTURAL EM CIDADES DO BRASIL

A fim de situar o debate aqui proposto e as possibilidades de avanço de Curitiba em iniciativas na paradiplomacia Cultural, pontua-se alguns exemplos de municípios brasileiros que podem ser inspirações para o município.

Em 2003, Recife estabeleceu, oficialmente, sua relação com a cidade de Nantes - França, como cidades irmãs. Desde então, projetos e promoções culturais foram desenvolvidos como a criação da Biblioteca Comunitária de Caranguejo Tabaiães, localizada em Recife. Algumas missões técnicas e reuniões estratégicas foram realizadas desde 2003, com o objetivo de se compartilhar experiências entre as cidades. Além de eventos e produções realizadas em parcerias, destaca-se a criação do projeto Ficol, "facilitando o financiamento de projetos conjuntos" (Recife, 2023). Em 2020, tal projeto recebeu o financiamento pela AFD, possibilitando a continuidade de intercâmbios e projetos para os três anos seguintes.

A ação de diplomacia cultural entre Recife e Nantes chama a atenção por dois motivos principais, os quais contribuem para esta pesquisa: o estabelecimento de cooperação cultural contínua de duas décadas, vindo ao encontro do conceito de política pública e comprovando a real possibilidade de utilização deste instrumento por um município brasileiro e a utilização de financiamento por meio desses acordos, ou seja, a viabilização de recursos aplicados em ambos os municípios. Logo, esses exemplos são de grande valia para o município de Curitiba.

Em março de 2024, a Organização de Estados Ibero-Americanos (OEI) e o município de Salvador assinaram um acordo "com o objetivo de fortalecer a internacionalização das atividades e projetos culturais da cidade de Salvador para os países ibero-americanos" (OEI, 2024). Essa cooperação foi firmada por meio de um memorando de entendimento, o qual facilitou a integração da cidade com a Ibero-América, por meio de atividades culturais, bem como do compartilhamento de boas práticas e do fomento na visibilidade da capital baiana.

Esse segundo exemplo demonstra mais uma ferramenta de cooperação internacional que é capaz de integrar municípios de modo a se estabelecer ações de diplomacia cultural entre eles.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo principal realizar um mapeamento dos instrumentos de financiamento das políticas culturais de Curitiba, realizar uma breve análise do contexto da cooperação internacional do município e a sua possível potência em investir em cooperações no setor da cultura na cidade.

No decorrer da pesquisa, foram encontrados desafios na coleta de dados primários, além da dificuldade temporal da pesquisadora em realizar entrevistas com os gestores diretamente envolvidos com o assunto, sobretudo em relação à dificuldade da busca por

produções acadêmicas dedicadas ao histórico de atividades da Fundação Cultural de Curitiba e de pesquisas que se debruçam em práticas de paradiplomacia cultural nos municípios brasileiros, demonstrando assim o campo emergente do tema no ambiente acadêmico.

A Fundação Cultural de Curitiba, o qual apresenta uma robusta estrutura na prática das políticas culturais do município, utilizando de diversos mecanismos para a viabilização do fomento à cultura, se localiza hoje como um polo de importantes projetos, reconhecidos nacional e internacionalmente, além de acompanhar o contexto nacional desde sua adesão ao Sistema Nacional de Cultura, fortalecendo-o na execução de pactos federativos, até sua grande atuação no que se refere ao Programa de Incentivo e Fomento à Cultura. Nesse sentido, pode-se identificar que os principais instrumentos de financiamento aplicados nas políticas culturais de Curitiba são viabilizados por meio do Programa de Apoio e Incentivo à Cultura - PAIC, contando com o Fundo Municipal de Cultura e o Incentivo Fiscal, sendo esses recursos do município, além de contar com recursos advindos da União, por meio de seus pactos federativos. Esses são os principais meios pelos quais a FCC trabalha e viabiliza recursos do município para o setor cultural e seus fazedores de cultura, assim reconhece-se sua grande contribuição para a classe artística, a economia e o turismo local.

No contexto da cooperação internacional, percebe-se que o município possui relevante inserção, sendo reconhecido por diversas iniciativas. Pode-se identificar ações de diplomacia cultural em realizações de eventos, apoio a projetos e intenções de parcerias. Considera-se nesta pesquisa a adesão de Curitiba à Rede de Cidades Inteligentes da UNESCO como um marco para a Paradiplomacia Cultural no município. Entretanto, embora demonstre visibilidade, não foi possível reconhecer o estabelecimento de cooperações internacionais perenes neste setor, por conseguinte, constata-se a existência de desafios na apuração da atuação em cooperações culturais efetivadas e seus impactos quanto ao fomento da cena artístico-cultural e a economia local.

O investimento no campo da paradiplomacia cultural demonstra ser uma potente ferramenta para o desenvolvimento municipal desde seu impulsionamento no cenário internacional e suas relações institucionais até suas práticas que objetivam o progresso em resoluções de seus desafios urbanos, crescimento econômico e turístico e sobretudo no aspecto socio-cultural.

Os exemplos apresentados demonstram possíveis ferramentas para aplicação da cooperação cultural internacional a fim de contribuir, através dessa pesquisa, para que Curitiba, com sua capacidade diplomática aqui demonstrada, em diálogo com amostras de boas práticas, possa avançar nesse campo tão promissor no âmbito do desenvolvimento da cidade tendo a cultura como base e capilaridade transversal no alcance internacional do município. Tais exemplos apontam instrumentos capazes de viabilizar não só parcerias internacionais mas a viabilização de recursos para o desenvolvimento de políticas culturais no município.

Dessa forma, pode-se concluir que o objetivo proposto foi alcançado com êxito, contribuindo-se para o avanço do conhecimento na área de políticas culturais e da paradiplomacia cultural. No entanto, é importante ressaltar que o presente estudo possui limitações como o levantamento de dados e a detecção de publicações acadêmicas na área. Portanto, espera-se que estudos futuros possam explorar o aprofundamento das informações aqui discutidas, como a realização de entrevistas e a interlocução mais verticalizada junto a programas de universidades que promovem a pesquisa no campo aqui tratado, a fim de aprofundar a compreensão do tema abordado.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição Federal 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 04 mar. 2024.
- COSTA, V. Rodrigo. **Federalismo e organização sistêmica da cultura**: o Sistema Nacional de Cultura como garantia de efetivação dos direitos culturais. 2012. Disponível em: <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/atuacao-da-assessoria-de-relacoes-internacionais/2880>. Acesso em: 04 mar. 2024.
- FLORES, P. A.; MIGUEZ, C. P. A cooperação cultural na perspectiva da Unesco: trajetória e expectativas. **Políticas Culturais em Revista**, 1. ed, n.8, p. 106-120, 2015. Disponível em: <http://www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br>. Acesso em: 04 mar. 2024.
- JESUS, S. V. Diego. A arte do encontro: a paradiplomacia e a internacionalização das cidades criativas. **Rev. Sociol. Polit.**, v. 25, n. 61, p. 51-76, 1º mar. 2017
- LUVIZOTTOK, Caroline; OLIVEIRA, Marcelo. Cooperação técnica internacional: aportes teóricos. **Rev. Bras. Polít. Int.** n.54, 2.ed., 5-21, 2011.
- MARTINS, José Ricardo; PROCOPIUCK, Mario. Paradiplomacia e Institucionalização: a experiência das relações internacionais da municipalidade de Curitiba. **Revista de Investigación en Salud Pública**, 2023.
- MUNIAGURRIA, Lorena Avellar de. **As políticas da cultura**: uma etnografia de trânsitos, encontros e militância na construção de uma política nacional de cultura. Orientadora: Fernanda Arêas Peixoto. 2016. São Paulo, 2016. 199 f.
- NATARELLI, T. **A cultura do povo e para o povo**: direito fundamental erradicado. Mestranda em Ciências Sociais. UNESP – Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências e Letras – Pós-Graduação em Sociologia. Araraquara – SP – Brasil. Disponível em: <https://oei.int/pt/escritorios/secretaria-geral/noticia/salvador-de-bahia-proyectara-su-cultura-en-iberoamerica-gracias-a-un-acuerdo-de-cooperacion-con-la-oei>. Acesso em: 04 mar. 2024
- OLIVEIRA, Michele Borges de. **A paradiplomacia e as cidades criativas**: análise da cidade de Salvador-BA. 2022. 30 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2022. Disponível em: <https://recentero.recife.pe.gov.br/cooperacao-recife-nantes/>. Acesso em: 4 mar. 2024.
- RECIFE. **Recife e Nantes renovam acordo de cooperação**, Recife, 2023. Disponível em: <https://www2.recife.pe.gov.br/noticias/18/10/2023/recife-e-nantes-renovam-acordo-de-cooperacao>. Acesso em: 4 mar. 2024.
- RUBIM, Antônio Albino Canelas. **Políticas culturais**: diálogos possíveis. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2022.
- RUBIM, Antonio Albino Canelas. Políticas culturais no Brasil: tristes tradições. **Revista Galáxia**, São Paulo, n. 13, p. 101-113, jun. 2007.
- SILVA, C.R.C, CUSTÓDIO, A.V. A intersetorialidade nas Políticas Sociais Públicas. In: **XI Seminário Nacional de Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea – I Mostra Nacional de Trabalhos Científicos**. Unisc, 2015.